



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 665 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23398.000043/2011-35,

Resolve:

Conceder, a partir de 19 de agosto de 2009, ao servidor **ANDERSON COLDEBELLA** – 1651045, lotado no Câmpus Foz do Iguaçu, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por exposição aos agentes biológicos nocivos à saúde, em conformidade com o Parecer Técnico nº 90/2012 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Neide Alves